

EDITAL – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DO SUL torna pública a abertura de inscrições e os critérios para o preenchimento de vagas **REMANESCENTES** da **Educação Infantil, para o ano letivo de 2025**, nas Escolas da Rede Municipal, **para alunos que comprovem moradia em São Caetano do Sul.** **DAS INSCRIÇÕES:** A pré-inscrição será online, a partir das 9 horas do dia **22/11/2024**, exclusivamente pelo site [scsportal.gier.com.br](http://scsportal.gier.com.br). **DOS DOCUMENTOS:** **1-** Certidão de Nascimento; **2 -** Número do CPF do aluno; **3 -** Conta de água do mês vigente; **4 -** Conta de luz do mês vigente; **5 –** Conta de gás ou telefone/internet do mês vigente (se tiver) - **6 -** Se proprietário do imóvel: Folha de identificação do Carnê do IPTU 2024 em nome dos pais do aluno. (Caso o IPTU ainda não esteja em nome dos pais, enviar também a Escritura do imóvel ou Contrato de Compra e Venda); **7 -** Se locatário do imóvel: Contrato de Locação Vigente COMPLETO (todas as páginas) com firmas reconhecidas e último recibo de aluguel. (Caso seja Contrato de Locação Particular, enviar também a Folha de Identificação do Carnê do IPTU 2024 em nome do locador); **8 -** Se imóvel cedido: Declaração de Residência feita e assinada pelo proprietário do imóvel, constando todos os moradores, com firma reconhecida e Folha de Identificação do Carnê do IPTU 2024 (folha onde consta o nome e o endereço do proprietário); **9 –** Para vaga de período integral: Carteira de trabalho da mãe (páginas: foto, dados pessoais e identificação do registro de trabalho) ou Declaração de trabalho assinada pelo empregador, constando os dias e horários de trabalho. Caso a mãe seja autônoma: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Comprovante de MEI em nome da mãe. Para validação da pré- inscrição, os documentos deverão ser digitalizados e enviados através do próprio site. **DOS CRITÉRIOS:** **As vagas são para alunos moradores de São Caetano do Sul.** A Secretaria Municipal de Educação avaliará a documentação e poderá solicitar outros documentos para análise por e-mail. Quando necessário, o cadastro será encaminhado para a realização de até duas visitas domiciliares, sendo que, para constatação de sua residência, o responsável legal deverá ser localizado no imóvel respeitando os horários de trabalho e estudo preenchidos no formulário do cadastro. **DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:** A Secretaria Municipal de Educação encaminhará os interessados deferidos para a Unidade Escolar mais próxima da residência que tenha vaga disponível. **DO INDEFERIMENTO DO CADASTRO:** Ao cadastro indeferido caberá recurso que deverá ser enviado pelo e-mail [vagasinfantil@scseduca.com.br](mailto:vagasinfantil@scseduca.com.br), uma única vez, em até 48 horas após o indeferimento. Caso haja a necessidade de nova constatação de residência, será realizada somente 1 (uma) visita domiciliar. **DAS MATRÍCULAS:** Os pais receberão e-mail informando a escola que o aluno foi encaminhado e a data para efetivação da matrícula. As crianças serão atendidas conforme escala, discriminadas nos Quadros I e II, abaixo:

QUADRO I – Período Integral	
GRUPO	DATA DE NASCIMENTO
Grupo 5	01/04/2019 a 31/03/2020
Grupo 4	01/04/2020 a 31/03/2021
Grupo 3	01/04/2021 a 31/03/2022
Grupo 2	01/04/2022 a 31/03/2023
Grupo 1	01/04/2023 a 31/03/2024
Berçário	01/04/2024 a 30/06/2025

QUADRO II – Meio período	
GRUPO	DATA DE NASCIMENTO
Grupo 5	01/04/2019 a 31/03/2020
Grupo 4	01/04/2020 a 31/03/2021
Grupo 3	01/04/2021 a 31/03/2022
Grupo 2	01/04/2022 a 31/03/2023

**DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Ao inscreverem-se, os pais ou responsável legal pelo candidato declaram conhecer este Edital e concordar com os critérios nele estabelecidos. A efetivação da matrícula está condicionada a comprovação do atendimento aos procedimentos, requisitos e critérios deste Edital. A apresentação de documentos simulados implicará em sanção penal nos termos da lei.

São Caetano do Sul, 22 de novembro de 2024.

Profa. Minéa Paschoaleto Fratelli  
Secretária Municipal de Educação